



DECISÃO COREN-SE Nº 55 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Inscrições Definitivas: Principais,
Secundárias, Remidas, Especializações,
Cancelamentos e Transferências

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Entidade, Capítulo III, Seção 2 art. 18, inciso V;

CONSIDERANDO processo SEI 00248.001818/2024-22;

DECIDEM:

Ficam aprovadas as Inscrições Definitivas: Principais, Secundárias, Remidas, Especializações, Cancelamentos e Transferências, conforme discriminação em anexo.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Cícero Marcondes Santos Lima
Coren-SE nº 520827-ENF
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 19/11/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 25/11/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472554** e o código CRC **87ABDCAC**.

Referência: Processo nº 00248.001818/2024-22

SEI nº 0472554

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 19/11/2024 10:55:50.